



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28/12/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 28 de dezembro de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

“02.05 - CULTURA - ESCOLAS DE MÚSICA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

“Considerando que, nos últimos anos, foi desenvolvido no nosso concelho um importante e assinalável esforço no domínio da aprendizagem e da formação musical;-----

Considerando que, a aprendizagem musical tem constituído um importante complemento de formação para dezenas de crianças e jovens, tornando-se, simultaneamente, um indicador relevante do dinamismo associativo e cultural do concelho de Penalva do Castelo;-----

Considerando que, apesar da pandemia provocada pelo vírus “Covid-dezanove”, as Escolas de Música, dentro das normas e recomendações emanadas pela Direção-Geral de Saúde, continuaram a lecionar a aprendizagem e a formação musical. -----

Assim e, tendo em consideração estes pressupostos e como forma de compartilhar os elevados encargos com o funcionamento das Escolas de Música, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a atribuição de um subsídio de seiscentos e vinte e cinco euros, de acordo com o previsto nas Grandes Opções do Plano, a cada uma das seguintes instituições concelhias: -----

- Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Pindo; -----

- Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo; -----

- Associação Cultural, Recreativa e Social de Real; -----

- Casa do Povo de Esmolfe; -----

- Associação Cultural Castro de Pena Alba; -----

- Fábrica da Igreja de Vila Cova do Covelo (Escola de Música); -----

- “Os Melros” - Associação Cultural, Social, Recreativa e Desportiva de Germil;-----

- Associação Cultural e Recreativa do Rancho Folclórico de Penalva do Castelo.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo as entidades subsidiadas, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 29 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara,